

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

CPF: 010.778.878-09

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 912

TO- A
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DATA DE VENCIMENTO
11/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
333,76

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
07/01/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO
11/01/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL
189279810

CONTA CONTRATO
7028984205

Nº DO CLIENTE
2001052527

Nº DA INSTALAÇÃO
5964354

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômia - Trifásico

RESERVADO AO FISCO
4D4F.90ED.6107.AA81.43E9.56DF.34C0.D9BC

DESCRIZAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	270,0000000	0,48848317	131,89
Consumo Ativo(kWh)-TE	270,0000000	0,38825319	104,82
Acréscimo Bandeira AMARELA			54,26
Contrib. Ilum. Pública Municipal			37,90
ICMS Subvenção-CDE-NF 176011267-07/10/21			2,17
ICMS Subvenção-CDE-NF 180265417-06/11/21			2,72

APÓS 26/01/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Venc to Dt reaviso Valor Venc to Dt reaviso Valor
13/12/21 11/01/22 560,38

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 22	270
DEZ 21	516
NOV 21	478
OUT 21	381
SET 21	505
AGO 21	440
JUL 21	272
JUN 21	385
MAI 21	460
ABR 21	172
MAR 21	288
FEV 21	257
JAN 21	219

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 104,02	35,75%
Transmissão	R\$ 11,00	3,78%
Distribuição (Celpe)	R\$ 53,91	18,53%
Perdas de Energia	R\$ 16,88	5,80%
Encargos Setoriais	R\$ 19,80	6,80%
Tributos	R\$ 85,36	29,34%
Total	R\$ 290,97	100%

TOTAL DA FATURA 333,76

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	
290,97	25,00	72,74	218,22	1,04	2,26	218,22	4,75	10,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3140678839	CAT CRT	07/12/2021	17.425,00	07/01/2022	17.695,00	31	1.00000		270,00
3140678839		07/12/2021	4.296,00	07/01/2022	4.314,00	31	1.00000		18,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 05/02/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUERADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM	LIMITE ANUAL				
DIC-Nº de horas sem Energia	PINA	nov/2021 0.0000	4,83	9,67	19,34				
FIC-Nº de vezes sem Energia		0.0000	3,17	6,35	12,70				
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0.0000	2,69	0,00	0,00				
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22							
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 93,19									
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.									

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220 380	202 350	231 399

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO
7028984205

MÊS/ANO
01/2022

TOTAL A PAGAR(R\$)
333,76

VENCIMENTO
11/02/2022

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838000000033 337600110077 028984205101 180054572830

